



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro do projeto de Lei 019/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Sobre a reestruturação e Regulamentação do Conselho municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CMMADSB.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

| VEREADORES: | A Favor | Contra |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| Claudecir Alexandre Alves | <u> x </u> | <u> </u> |
| Cléia Nogueira Cordeiro | <u> x </u> | <u> </u> |
| Gerson de Souza Lima | <u> x </u> | <u> </u> |
| <i>Josué Rodrigues Moreira</i> | <u> x </u> | <u> </u> |
| Marco Aurélio Pereira de Oliveira | <u> x </u> | <u> </u> |
| Naiara Saraiva Silva | <u> x </u> | <u> </u> |
| Rondinério Pascoal Casula | <u> x </u> | <u> </u> |
| <i>Sidelvan da Silva Teixeira</i> | <u> x </u> | <u> </u> |
| Resultado da votação | (7) | () |

Campo Novo de Rondônia, 09 de Dezembro de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa